



P R E F E I T U R A  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – FMDCA



## RESOLUÇÃO Nº 017/2019

*Trata sobre o Processo Eleitoral de Conselheiros  
Tutelares 2019 e dá outras providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú – CMDCA/BC – SC, órgão com competência deliberativa e controladora de todas as ações voltadas à infância e juventude no município, e com fulcro na Lei Federal nº8.069/90 e Lei Municipal nº1.033/91 resolve:

**Art. 1º.** Tendo em vista a decisão judicial, aprovar todos os candidatos que foram classificados em função da anulação da questão nº06 da Fase 02: Prova Objetiva, aplicada pela Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, para seleção dos candidatos a Conselheiros Tutelares;

**Art. 2º.** Colocar esses candidatos na listagem dos números e liberando-os para fazerem Campanha Eleitoral;

**Art. 3º.** Proceder às Fases 03: Avaliação Psicológica e Fase 04: Investigação Social, até o prazo máximo de 05 de outubro de 2019;

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú, SC, 12 de setembro de 2019.

**JOÃO CARLOS ALVES DOS PASSOS**

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA*